



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 271, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

**ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE
ASSISTÊNCIA EM GERÊNCIA AO SERVIDOR
QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna –C.I nº. 053/2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Função Gratificada de Assistência em Gerência a servidora **ANA HELI DOS PASSOS DE ALMEIDA**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 51, de 19 de julho de 2010, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, **equivalente ao Padrão FG-04**, conforme Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

patível com os empregados vinculados à execução contratual, nominalmente identificados.

k.2) Cópia do protocolo de envio de arquivos, emitido pela Conectividade Social (GFIP).

k.3) Cópia dos holerites assinados; juntamente com os documentos que comprovem a jornada de trabalho de seus empregados, bem como espelho de substituições e rescisões;

k.4) Demonstrativo da folha de pagamento, contendo nome dos funcionários e valor dos vencimentos e número da conta corrente, e mês de referência;

l) Encaminhar tempestivamente a documentação ao Setor de Contratos para pagamento;

m) Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

n) Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para a possível instauração de processo punitivo contratual.

o) Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público pautada pela ética e urbanidade no atendimento.

ARTIGO 2º - Na ausência da servidora supra designada, fica nomeada como suplente a servidora **LARYSSA PAINI FERREIRA**, matrícula nº **5890**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2025, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 20 dias do mês de março de 2025.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

ELIZANDRA DAL MASO

FISCAL DO CONTRATO

LARYSSA PAINI FERREIRA SUPLENTE

Registre-se, Publique-se.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

E RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2024 CREDENCIAMENTO Nº 07/2024 TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2024

CREDENCIAMENTO Nº 07/2024

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público para conhecimento dos interessados a relação atual de credenciados no Processo de Credenciamento nº 07/2024, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para contratações frequentes de empresas especializadas no fornecimento de materiais e insumos agrícolas, objetivando atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos:

RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

A relação atual de credenciados consta da tabela abaixo:

Serviços de empresas especializadas no fornecimento de materiais e insumos agrícolas	
Credenciados	CNPJ
AGRO + LTDA	54.744.138/0001-24
TREVIPET CLINICA VETERINÁRIA LTDA	25.313.700/0001-67
PONTO CERTO CASA DAS RAÇÕES LTDA	45.258.741/0001-05

Informações através do fone (65) 3387 - 2800.

Campos de Júlio - MT, 19 de março de 2025.

Nadia T. Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

PORTARIA Nº. 271, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSISTÊNCIA EM GERÊNCIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna -C.I nº. 053/2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Função Gratificada de Assistência em Gerência a servidora **ANA HELI DOS PASSOS DE ALMEIDA**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 51, de 19 de julho de 2010, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, **equivalente ao Padrão FG-04**, conforme Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DECISÃO FINAL DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo: 007/2025

Interessado: JJ SILVA CONSTRUTORA LTDA-ME

DECISÃO FINAL SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA DECISÃO SANCIONATÓRIA REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 08/2024, E PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2024

1 - Relatório

Trata-se de Processo Administrativo Sancionatório instaurado contra a empresa JJ SILVA CONSTRUTORA LTDA-ME, pela inexecução do Contrato Nº 50/2024 - da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 08/2024, E PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2024, face contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e Adaptação do Transbordo Municipal.